



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 490/2009 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o servidor JOSÉ JAILSON DA SILVA, Analista Judiciário – Área Administrativa/Contabilidade, matrícula n.º 92440601, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias/CCIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de outubro de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente